



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-SH  
PROG. DE POS-GRAD EM RECURSOS NATURAIS E  
SUSTENTABILIDADE - SH



---

## EDITAL Nº 02/2018 - PPGRNS

### SELEÇÃO PARA ALUNO EXTERNO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE (PPGRNS) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS SANTA HELENA

#### CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE

O Câmpus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por intermédio de seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, abre as inscrições para aluno externo no PPGRNS para o primeiro semestre de 2019, conforme disponibilidade de disciplinas apresentadas no **Anexo I** do presente edital, considerando-se Instrução Normativa 02/2014 – PROPPG, disponível na página <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/instrucoes-normativas>.

#### I. Inscrição

Art. 1º - Candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 28/01/2019 e 22/02/2019, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:00, na secretaria de Pós-Graduação, localizada no seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS) – Bloco F3 – Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, CEP 85892-000, Bairro São Luiz – Santa Helena – PR.

Art. 2º - No momento do requerimento de matrícula o candidato a aluno externo deverá trazer os seguintes documentos (com apresentação do respectivo original) **necessariamente** nesta ordem:

- I. Requerimento de matrícula para aluno externo, disponível na página <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/santa-helena>, preenchido e assinado pelo candidato.
- II. Currículo *Lattes*.
- III. Uma fotografia 3x4 recente.
- IV. Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor (e Certidão de Quitação Eleitoral), Certidão de Nascimento ou de Casamento (averso e verso) e Certificado de Reservista (no caso de ser Militar, documento que comprove sua atividade).
  - a. Serão também aceitos como comprovante legal de identificação, desde que contenham foto e CPF no mesmo documento, a cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação, Registro de Identidade Civil, Carteira definitiva de conselhos com representatividade nacional. Não será aceito nenhum outro documento de identificação.
  - b. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia simples do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou do Passaporte com Visto Temporário IV.

- V. Cópia simples do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do respectivo curso.
- Para graduados no Brasil, cujo diploma não tiver sido expedido até a data da inscrição, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite, sendo concedidos 12 meses após o ingresso no programa para a apresentação do diploma. O não cumprimento da apresentação do diploma implica em perda de vaga pelo candidato.
  - No caso de candidatos concluintes de curso de graduação no ano letivo de 2018, cópia da Declaração de Concluinte/Formando (colocação de grau) no segundo semestre letivo de 2018, emitida pela IES de origem.
  - Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar seu documento de reconhecimento, termo de acordo ou tratado internacional.
- VI. Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- VII. Cópia simples da Carteira de Trabalho (se houver).
- VIII. Declaração de Matrícula em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, contendo a data de ingresso e previsão de conclusão do curso, quando for o caso.
- IX. Carta de recomendação de um docente de Instituição Superior não participante do PPGRNS. O modelo da carta de recomendação está na página <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/santa-helena> e deve ser recebida pelo e-mail [ppgrns-sh@utfpr.edu.br](mailto:ppgrns-sh@utfpr.edu.br) até as 23h59 do dia 22/02/2019. O PPGRNS não se responsabiliza pelo envio do e-mail fora do prazo.

Art. 3º - Os alunos com vínculo à UTFPR-SH estão dispensados de entregar os documentos pessoais. Devem, porém, entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada.

Art. 4º - O candidato que não efetuar a inscrição em data e horário estipulados perderá o direito à vaga.

Art. 5º - O aluno poderá inscrever-se em ao menos 01 (uma) disciplina e, no máximo, 03 (três) disciplinas, conforme previsto no Regulamento do Curso e Instruções Normativas 02/2014 – PROPPG (<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/instrucoes-normativas>).

Art. 6º - As inscrições nas disciplinas podem ser feitas pessoalmente ou por procurador, desde que o candidato ou procurador tenham toda a documentação necessária.

Art. 7º - O parecer quanto ao requerimento de inscrição como aluno externo será emitido pelo Coordenador do PPGRNS, pautando-se na contemplação dos requisitos apresentados neste Edital e disponibilidade de vagas.

## II. CONCEITO, DIREITOS E DEVERES

Art. 8º - O conceito de aluno externo abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

Art. 9º - O aluno externo aprovado em disciplina(s) tem direito à declaração.

Art. 10º - O aluno externo pode solicitar a validação de disciplinas cursadas no Programa.

Art. 11º - As disciplinas cursadas pelo aluno externo não são automaticamente revalidadas quando este aluno ingressa como aluno regular do PPGRNS. Seus créditos são passíveis de convalidação, desde que obtidos exclusivamente os conceitos A ou B nas respectivas disciplinas.

Art. 12º - É vedado o cancelamento de inscrição para aluno externo.

Art. 13º - É vedada a inscrição de aluno externo em disciplina na qual tenha sido matriculado anteriormente.

Art. 14º - A revalidação dos créditos cursados depende da anuência do Coordenador do PPGRNS.

### III. PROCESSO SELETIVO

Art. 15º - A seleção será realizada por meio da Análise do Currículo *Lattes*.

Art. 16º - O processo seletivo será realizado na sede do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS), situado à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n – Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena, PR. Telefone (45) 3268-8824.

Art. 17º - Análise da Ficha de Avaliação do Currículo *Lattes* terá caráter classificatório. Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo *Lattes* desde que devidamente comprovados por cópias dos documentos.

Art. 18º - Ao candidato que obtiver maior pontuação no Currículo *Lattes* será atribuída nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos currículos dos demais candidatos será calculada proporcionalmente

Art. 19º - A pontuação dos itens constantes no currículo dos candidatos será realizada mediante critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGRNS e disponibilizados no **Anexo II** deste Edital. **Será eliminado do processo o candidato que não entregar o currículo, ou entregá-lo em desacordo com as orientações contidas neste Edital.**

Art. 20º - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, para efeito de desempate terá preferência o candidato com maior idade.

### IV. RESULTADO

Art. 21º - O resultado final do processo seletivo de alunos externos do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade será homologado pelo Colegiado do PPGRNS e divulgado na página <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/santa-helena>.

Art. 22º - O recurso, se interposto, deverá ser entregue aos cuidados da Coordenação do PPGRNS, no endereço supracitado no artigo 16º, em até 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados das etapas. Após este período não caberá recurso, em qualquer instância, sobre o resultado final do processo de seleção.

### V. CRONOGRAMA

Tabela 1: O processo seletivo de alunos externos do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma.

Passos	Ação	Data
1	Inscrição	28/01/2019 a 22/02/2019
2	Homologação parcial das inscrições e Análise de Currículo.	07/03/2019
3	Recurso da homologação parcial das inscrições e Análise de Currículo.	08/03/2019
4	Homologação final da seleção.	13/03/2019
5	Início das aulas.	10/04/2019

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23º - Casos omissos referentes a este edital serão deliberados pelo Colegiado do PPGRNS.

Art. 24º - O foro competente para dirimir questões não resolvidas administrativamente será o da Justiça Federal de Foz do Iguaçu.

Art. 25º - O presente Edital será publicado na página <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/santa-helena>.

Publique-se.

Santa Helena, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Vagner Aparecido Cavarzere Junior

Coordenador PPGRNS – UTFPR

Prof. Dr. Carlos Alberto Mucelin

Diretor-Geral - UTFPR -SH



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER APARECIDO CAVARZERE JUNIOR, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 19/12/2018, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uVpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uVpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0621383** e o código CRC **0581466A**.

---

**Anexo I do EDITAL N° 02/2018 – PPGRNS****Relação de disciplinas para alunos externos referentes ao 1º semestre de 2019**

<b>Disciplina</b>	<b>Dia/horário</b>	<b>Vagas</b>
Biodiversidade Quantitativa Aplicada às Ciências Ambientais (RNS11A)	Terças-feiras / 08h00	1
Complexidade e Sustentabilidade Ecosistêmicas (RNS11B)	Quartas-feiras / 14h00	2
Prospecção de Produtos do Metabolismo Vegetal (RNS11C)	Segundas-feiras / 08h00 e 14h00	2

**Anexo II do EDITAL N° 02/2018 – PPGRNS****I. Critérios para a avaliação do Currículo *Lattes*.**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez) no Currículo *Lattes*. A conversão dos pontos dos currículos dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

**ATIVIDADES E PONTUAÇÃO QUE SERÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO  
CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

-

Assinatura: \_\_\_\_\_

1	<b>Formação Acadêmica e Titulação (máximo 20 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
1.1	Especialização em nível de pós-graduação na área de ciências ambientais (carga horária mínima 360 horas-aula)	10,0		
1.2	Segunda graduação ou Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	3,0		
1.3	Disciplina cursada em Programa de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela CAPES, desde que concluída e que tenha sido aprovado com conceito A ou B (nota superior a 80 pontos).	1,0		
	SUBTOTAL			

<b>2</b>	<b>Formação complementar (2014-2018 / máximo 20 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
<b>2.1</b>	Cursos de curta duração (qualificação e atualização profissional) (0,5 pontos/20 horas)	0,5		



2	<b>Formação complementar (2014-2018 / máximo 20 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
2.2	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) internacionais ou fora do país (2 pontos/evento)	2,0		
2.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) nacionais (1ponto/evento)	1,0		
2.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) regionais ou locais (0,5 pontos/evento)	0,5		
<b>SUBTOTAL</b>				

3	<b>Atuação profissional (2014-2018)</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
3.1	Estágios (1 ponto/semestre)	1,0		
3.2	Iniciação Científica (voluntária ou remunerada) (2 pontos/semestre)	2,0		

<b>3</b>	<b>Atuação profissional (2014-2018)</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
<b>3.3</b>	Monitoria acadêmica (1 ponto/semestre para monitoria)	1,0		
<b>3.4</b>	Consultorias e outras atividades profissionais na área (1 ponto/semestre)	1,0		
<b>3.5</b>	Docência ou outras experiências em empregos formais (2 pontos/semestre de atuação)	2,0		
<b>3.6</b>	Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento públicos ou privados (1 ponto/projeto)	1,0		
	SUBTOTAL			

<b>4</b>	<b>Produção científica e tecnológica</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
<b>4.1</b>	Artigos publicados ou aceitos. Qualis A1, A2, B1, B2 (área Ciências Ambientais) 10 pontos por artigo	10,0		

4	<b>Produção científica e tecnológica</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
4.2	Artigos publicados ou aceitos. Qualis B3 e B4 (área Ciências Ambientais) 5 pontos por artigo	5,0		
4.3	Artigos publicados ou aceitos. Qualis B5, C ou sem classificação (área Ciências Ambientais) 2 pontos por artigo	2,0		
4.4	Livros com ISBN e corpo editorial (6 pontos/livro)	6,0		
4.5	Livros com ISBN sem corpo editorial (4 pontos por livro)	4,0		
4.6	Capítulos em Livros com ISBN e corpo editorial (3 pontos/Capítulo)	3,0		
4.7	Capítulos em Livros com ISBN sem corpo editorial (2 pontos por livro)	2,0		
4.8	Textos em jornais ou revistas (1 ponto/artigo)	1,0		
4.9	Trabalhos Completos ou Resumos Expandidos em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/trabalho ou resumo)	1,0		

<b>4</b>	<b>Produção científica e tecnológica</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nº da página do comprovante</b>
<b>4.10</b>	Resumos Publicados em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (0,5 pontos/trabalho ou resumo)	0,5		
<b>4.11</b>	Apresentação oral em Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/apresentação)	1,0		
<b>4.12</b>	Apresentação de painel em Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/apresentação)	0,5		
<b>4.13</b>	Patente de produto /processo ou Software desenvolvido e registrado (5 pontos/item)	5,0		
<b>4.14</b>	Outras produções acadêmicas (Relatórios, pareceres, revisão artigos, etc.) (1 ponto/atividade)	1,0		
	<b>SUBTOTAL</b>			

<b>PONTUAÇÃO TOTAL (soma dos itens)</b>	
---	--

**Observações:**

- Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada em duplicidade.